República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03096-18-08009**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **26/07/2024**

Requerente:
CNPJ: 21.614.259/0001-00
HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA

Fabricante:
HENGTONG OPTIC-ELECTRIC CO., LTD
HENGTONG ROAD, Nº 88, QIDU TOWNSHIP, WUJIANG CITY, JIANGSU PROVINCE - CHINA
Nº JIANGSU PROVINCE

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 6202, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):
CFOAC-BLI A/B-CM-04-AR-LSZH /CFOAC-BLI A/B-CM-04-CO-LSZH

Características técnicas básicas:

Cabo de fibras ópticas de acesso Tipo de fibra óptica: Monomodo com baixa sensibilidade à curvatura (BLI A/B) Compacto metálico. Número de fibras ópticas: até 4.
Classe de Atrito: Atrito reduzido (AR) e convencional (CO);
Revestimento externo: material termoplástico.
Classificação do comportamento frente à chama: LSZH.
Fibra óptica utilizada na amostra ensaiada: AOF bend Insensitive Single Mode Fiber (BLI G.657 A2) - Anatel 02606-11-07265.
BLI A/B (OFS) Anatel 00682-08-04422;
BLI A/B (Draka) Anatel 01197-08-04585;
BLI A/B (Draktel) Anatel 00458-10-03978;
G657 BLI A/B (Sumitomo) Anatel 02940-10-06605;
ClearCurve ZBL (Corning) Anatel 02974-10-00660;
ClearCurve LBL (Corning) Anatel 02388-11-00660;
BLI G657A2 (Alpha) Anatel 02606-11-07265;
BLI A/B 200um (Prysmian) Anatel 02714-13-03978;
PureAccess G657 (Sumitomo) Anatel 04067-13-06605;
BLI-A/B G.657A2 (ZTT) Anatel 04410-13-02878;
BLI A/B (Furukawa) Anatel 00001-14-00256;
FOA-BLI-A/B-3 (Wuhan) Anatel 03738-14-09253.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 14/04/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração